



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n — Fones 728-1286 — FAX: 728-1316
CEP 55660-000 — Bezerras - PE
C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 513/97

DE: 06.03.97

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Em 06/03/1997


CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: Dá denominação à rua que especifica e dá outras providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores promulgou e aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

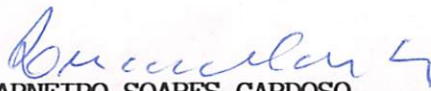
Art. 1º - Fica denominada **rua LUCIANO IVO TÔRRES**, a 1ª Trav. São Clemente, nesta cidade.

Parágrafo Único - A rua que se trata docaput deste artigo, fica localizada **nas imediações da Igreja de Nossa Senhora da Conceição**, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, tomará todas as providências necessárias quanto a demarcação e afixação da placa indicativa, inclusive providenciará para o máximo 30 (trinta) dias a contar da vigência desta Lei.

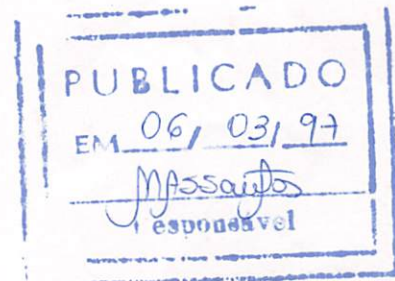
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerras, em 06 de março de 1997.



LUCAS CARNEIRO SOARES CARDOSO

PREFEITO



Praticeira Municipal de Bexaras

Praticeira Municipal de Bexaras

Praticeira Municipal de Bexaras
CNPJ 00.000.000-00
Cidade de Bexaras - RJ

PUBLICADO-SE E REGISTRE-SE

Em _____ de _____ de 19__

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO
EM
19__